

**INDICAÇÃO n° 01/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB) OU DEMAIS SECRETARIAS**, a presente

**INDICAÇÃO**

Para promover **A REVITALIZAÇÃO COM GUARITA E ABERTURA DE ACESSO AO PARQUE MUNICIPAL DO HORTO DE MARUIPE, pela RUA JOÃO JOSÉ DE SOUSA, BAIRRO DA PENHA, VITÓRIA/ES, CEP: 29047-312.**

**PROTOCOLO (156) 2022066557.**

**JUSTIFICATIVA**

A revitalização com uma Guarita e abertura de acesso ao local com adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência física no local indicado visa atender uma demanda antiga dos moradores da região.

Nos fundos do Parque Municipal tem um portão que fica fechado podendo está aberto para melhor acesso dos Munícipes e visitantes do parque.

Diante o exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

**BAIANO DO SALÃO  
VEREADOR - PTB**

